



CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ ESTADO DE MINAS GERAIS
[E-MAIL:camaramunhozcompraslicitacoes@hotmail.com](mailto:camaramunhozcompraslicitacoes@hotmail.com)
SITUADA A RUA DOM OTAVIO, 26-CENTRO-MUNHOZ, MG
CEP:37.620.000 FONE:(35)3466-1166

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

DISPENSA Nº 0013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2024

1- ORGÃO: Câmara Municipal de Munhoz/MG.

2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente/ Roberson Aparecido Lima.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços visando a assessoria de materiais (compras, licitações, almoxarifado, frotas e patrimônio), para manutenção das atividades dos setores envolvidos e ao atendimento a legislação que envolve a matéria, é essencial para o desenvolvimento dos trabalhos do Legislativo Municipal que através de iniciativas como esta sempre está em busca de oferecer melhores condições ao Municípios e funcionarios de Munhoz.

Com a contratação a Câmara Municipal de Munhoz busca atender aos anseios da atividade legislativa do Município a trazer o mínimo de impacto financeiro o possível para a Administração Legislativa Municipal.

A fundamentação legal para referente contratação será as normas da Lei Federal Nº 14.133/21, em especial aquelas contidas no seu artigo 75, II e, supletivamente, as normas da Teoria Geral dos Contratos, resolvendo-se os casos omissos de acordo com o disposto na Lei de Licitações e segundo os princípios gerais do Direito Administrativo.

O Prazo de validade dos Serviços terá duração de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura do processo.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

5- DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 1 | contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços visando a assessoria de materiais (compras, licitações, almoxarifado, frotas e patrimônio), para manutenção das atividades dos setores envolvidos e ao atendimento a legislação que envolve a materia | un | 12 |
| | | | |

6- LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Os serviços deverão ser realizados na Câmara Municipal de Munhoz/MG, Rua Dom Otavio, 26, Centro, Munhoz/MG.

7- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: Os serviços deveram ser iniciados no máximo 2 (dois) dias uteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- ✓ Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- ✓ Atentar-se a entrega do objeto contratado conforme termo de referência

9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

- ✓ A Câmara Municipal de Munhoz/MG será responsável pelo processo com base nas disposi-

ções da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.

- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ Acompanhar, controlar e avaliar a entrega do bem objeto, rejeitando-o quando apresentar deficiências e/ou irregularidades.
- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento em até 30 (dias) corridos da data do recebimento da nota fiscal devidamente emitida, com as emissão das Certidões Negativas em dia.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| FICHA | RECURSO | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|-------|---|-----------------------------------|--|
| 021 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | 01.02.01.031.0020.4.002 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

Vale salientar que as pesquisas realizadas no painel de preços do governo informam preços praticados nos Processos Licitatórios de outras Câmaras, Prefeituras e Órgãos Governamentais como Universidades, Fundações, Forças Armadas e outros. Infelizmente, mesmo se tratando de produtos utilizados por vários outros órgãos, não obtivemos tanto êxito em nossa pesquisa, pois as plataformas governamentais em si estão muito desatualizadas e alguns que possuem valor não convém com a realidade do nosso município. Diante do fato como estimativa de valor de estimado para contratação utilizaremos como base os valores encaminhados no ano anterior mesmo sabendo que as mesmas não servem como cotação.

A Câmara Municipal no ano de 2023 obteve êxito nas cotações realizadas presencialmente, nas quais conseguiram três cotações com as seguintes empresas e respectivos valores:

| contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços visando a assessoria de materiais (compras, licitações, almoxarifado, frotas e patrimônio), para manutenção das atividades dos setores envolvidos e ao atendimento a legislação que envolve a materia | | | |
|--|--------------------|------------------|--------------------|
| Empresa | CNPJ | Valor Un. | Valor Total |
| Uillian Santiago Antônio Gonçalves | 22.352.010/0001-29 | R\$ 1.100,00 | R\$ 13.200,00 |

| | | | |
|--|--------------------|---------------------|----------------------|
| AAS Consultoria e Assessoria Administrativa LTDA | 14.922.433/000109 | R\$ 1.150,00 | R\$ 13.800,00 |
| matheus Gouveia Paiva | 15.038.210/0001-46 | R\$ 990,00 | R\$ 11.880,00 |
| | | | |
| Valor da Média Apurada | | R\$ 1.150,00 | R\$ 13.800,00 |
| contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços visando a assessoria de materiais (compras, licitações, almoxarifado, frotas e patrimônio), para manutenção das atividades dos setores envolvidos e ao atendimento a legislação que envolve a materia | | | |
| Empresa | CNPJ | Valor Un. | Valor Total |
| Uillian Santiago Antônio Gonçalves | 22.352.010/0001-29 | R\$ 1.150,00 | R\$ 13.800,00 |
| AAS Consultoria e Assessoria Administrativa LTDA | 14.922.433/000109 | R\$ 1.200,00 | R\$ 14.400,00 |
| matheus Gouveia Paiva | 15.038.210/0001-46 | R\$ 990,00 | R\$ 11.880,00 |
| | | | |
| Valor da Média Apurada | | R\$1.200,00 | 14.400,00 |

De acordo com a Planilha pode observar a média e diante do exposto a Câmara Municipal decide como Estimativa de Valor para a contratação o valor de no máximo **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** pelos serviços.

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal (se for do município de Munhoz);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

Munhoz, 18 de março de 2024.

Marilaine Tozete
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Munhoz

